

Desigualdade Ambiental e “Zonas de Sacrifício”

Rodrigo Nuñez Viégas*

A expressão “zonas de sacrifício” é utilizada pelos movimentos de justiça ambiental para designar localidades em que observa-se uma superposição de empreendimentos e instalações responsáveis por danos e riscos ambientais. Ela tende a ser aplicada a áreas de moradia de populações de baixa renda, onde o valor da terra relativamente mais baixo e o menor acesso dos moradores aos processos decisórios favorece escolhas de localização que concentram, nestas áreas, instalações perigosas. A designação “zona de sacrifício” surgiu nos Estados Unidos, quando o movimento de Justiça Ambiental associou a concentração espacial dos males ambientais do desenvolvimento ao processo mais geral que produz desigualdades sociais e raciais naquele país. Tal movimento ganhou força em 1987, quando um estudo patrocinado pela Comissão de Justiça Racial da *United Church of Christ* mostrou que todos os depósitos de lixo tóxico do território americano estavam localizados em áreas habitadas pela comunidade negra. Seu resultado apontou para a existência do que passou a ser chamado de “racismo ambiental”, articulando as lutas ambientais às lutas tradicionais pelos direitos civis.

Examinaremos a seguir um certo número de casos onde há indícios da constituição de áreas no Estado do Rio de Janeiro como objeto de escolhas locais de múltiplos empreendimentos ambientalmente danosos. São destacados para fins desta análise o município de Itaguaí (especialmente as áreas da Ilha da Madeira e do entorno do Porto de Sepetiba), o bairro de Santa Cruz (e parte do bairro de Campo Grande) e o Distrito de Vila de Cava (em Nova Iguaçu), áreas de relativa concentração de práticas ambientalmente agressivas.

* Mestrando em Sociologia e Antropologia pelo PPGSA/IFCS/UFRJ.

ITAGUAÍ

O município de Itaguaí situa-se na região sul-fluminense, a 70 km do centro da capital do Estado do Rio de Janeiro. O mesmo compreende uma área de unidade territorial de 272 Km², com uma população estimada de 91.551 habitantes¹, possuindo os seguintes limites geográficos: ao norte, o município de Seropédica; ao sul, a Baía de Sepetiba; ao leste, a Baixada Fluminense; a oeste, Mangaratiba; e a nordeste, Rio Claro e Piraí.

Município sede do Porto de Sepetiba e vizinho da maior área industrial da capital (Santa Cruz), Itaguaí é considerado o município de maior potencial industrial da Região Metropolitana, localizando-se em um entorno geoeconômico dos mais importantes do país, que abrange as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Vitória. Tal município foi escolhido para sediar a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) do Estado. Ou seja, um Distrito Industrial cercado, aberto às indústrias que se destinam ao mercado internacional, funcionando como uma área de livre comércio com o exterior. A região reúne empresas como a CSN II (Cia. Siderúrgica Nacional) e a NUCLEP (Central Nuclear de Equipamentos Pesados). Tais empresas, e outras mais sediadas no município, contam com o auxílio de uma lei municipal de Itaguaí, datada de 1993, que isenta, por dez anos, qualquer empresa que gerar mais de 30 empregos de pagar taxa de obras, Habite-se e IPTU.

Apesar de todos esses empreendimentos, que para muitos viriam a representar o verdadeiro motor do desenvolvimento econômico-social do município e do Estado do Rio de Janeiro em geral, proporcionando, entre outras vantagens, uma significativa expansão da oferta de empregos na região e aumento de qualidade de vida para população, vemos que, nas últimas décadas, o município vem passando por um processo intenso de poluição hídrica, ocasionada pela ausência de saneamento, o abandono de resíduos tóxicos pela empresa Ingá Mercantil, o Porto de Sepetiba e o lixão de Itaguaí.

Segundo Mendes², em Itaguaí, na segunda metade dos anos 1990, houve um crescimento de 60% da população que vive em favelas. A urbanização tem sido feita, em

¹ Informações colhidas no *IBGE.Cidades@* relativos ao ano de 2004 (<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>)

² Cf. Mendes, J. Portos, cidades e territórios na virada do século. O caso do Porto de Sepetiba. Rio de Janeiro (seminário), CPCH/ UFRJ, 1999.

grande parte, via ocupação de lotes de forma não legalizada. Outros dados relativos à população demonstram que 20% dos habitantes são analfabetos e 40% não chegam a ter o primeiro grau completo. Esse crescimento rápido e desordenado não é acompanhado por obras de infra-estrutura, como redes de água e esgoto, eletricidade e transporte.

As agressões ambientais agravam-se em função da presença de um lixão, onde o chorume (líquido produzido pelos detritos) e resíduos químicos se infiltram no solo e vão parar no Rio da Prata, que desemboca na Baía de Sepetiba. Não há separação entre lixo doméstico e hospitalar, sendo o local repleto de seringas e tubos espalhados em meio aos dejetos. Nesse cenário, entre porcos e urubus, e sem qualquer tipo de proteção, encontram-se crianças e adultos coletando o lixo³.

Outro caso crítico do município diz respeito ao passivo ambiental da Companhia Ingá Mercantil, que possui área de aproximadamente 120 mil m², situada na Ilha da Madeira, vizinha ao Porto de Sepetiba.

Nos primeiros anos de atuação, a Companhia Ingá despejava seus rejeitos líquidos tóxicos e ácidos sem qualquer tratamento diretamente na Baía de Sepetiba, além de acumular resíduos em seu pátio. Em 1984, por determinação da FEEMA, foi construído um dique de contenção para que os constantes vazamentos de efluentes fossem evitados, reduzindo assim a mortandade de peixes nas águas próximas à Ilha da Madeira. Contudo, a construção foi mal feita: ficou muito próxima ao mar e num terreno baixo.

Sem ter cumprido uma série de compromissos assumidos com a FEEMA, a Companhia não resolveu o problema da destinação adequada aos seus rejeitos tóxicos, deixando armazenados a céu aberto algo em torno de 4 milhões de toneladas de resíduos, em área de 100 metros de largura, 16 metros de altura acima da superfície e 05 metros por dentro do solo, além de 50 milhões de litros de água ácida contaminada por metais pesados.

Em 2002, fortes chuvas fizeram com que o dique da Companhia Mercantil Industrial Ingá, abandonado já há cinco anos, transbordasse lixo químico em direção à Baía de Sepetiba. Uma vistoria realizada por técnicos do Ibama, representantes do Ministério Público Estadual e dirigentes da Assembléia Permanente de Entidades de Defesa do Meio Ambiente (Apedema) revelou que o lençol freático e poços artesianos da região já estão contaminados.

³ cf. Roberta Novis, “Baía de Sepetiba vira lixão”, disponível em www.essencis.com.br/shownews

Em 2003, o dique rompeu-se novamente em dezenas de pontos e a água e lama tóxicas escorreram diretamente para os manguezais da Baía de Sepetiba, repetindo o primeiro desastre ecológico de 1996, quando 50 milhões de litros de água e lama com metais pesados vazaram para a baía. Pelo menos 6.000 metros quadrados do mangue foram atingidos. O vazamento devastou cerca de 300 metros quadrados do manguezal. No trecho mais afetado pelos vazamentos, a lama soterrou a vegetação.

No histórico da Companhia Ingá Mercantil destacam-se cinco acidentes principais, uma denúncia de morte de funcionário, duas ações civis públicas (uma movida pelo Ministério Público Estadual e outra pelo Ministério Público Federal) e dezenas de multas aplicadas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental (CECA, FEEMA)⁴.

No segundo semestre de 2003, devido ao colapso das condições de segurança do dique da Ingá, o Ministério Público Federal determinou que o Estado do Rio deveria assumir a responsabilidade sobre a execução de obras que impediriam o rompimento da estrutura e a conseqüente contaminação da Baía de Sepetiba. O representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente autorizou recursos para o início dos trabalhos em novembro de 2003, coordenados por um professor da COPPE/UFRJ. Em janeiro 2005, os ex-diretores da Companhia Mercantil e Industrial Ingá S.A foram condenados por crime ambiental, pela poluição da Baía de Sepetiba.

No contexto das agressões ambientais sofridas por Itaguaí, o Porto de Sepetiba, localizado a 80 km do Rio de Janeiro, vem causando sérios transtornos ao seu entorno geográfico, em especial à Baía de Sepetiba. Inaugurado em 1982, operando, na época, com a descarga de alumina para a VALESUL e carvão para a CSN, o empreendimento foi concebido para transformar-se em um Complexo Portuário e Industrial de Itaguaí.

⁴ cf. J.P.Leroy, Relatores Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais: Missão Itaguaí, Projeto DHESC, Ri de Janeiro, 2004



Fonte mapa: Ministério dos Transportes. Site: <http://www.transportes.gov.br>

O ano de 1998 foi marcado pela quebra do monopólio estatal de operação dos portos públicos. Com o apoio financeiro recebido do BNDES e recursos do Orçamento Geral da União para investimentos na estrutura do empreendimento, no mesmo ano iniciaram-se obras de ampliação do porto, o que veio a gerar conflitos ambientais na área. Tais obras consistiam na construção de um terminal de carga geral (grãos, contêineres, produtos siderúrgicos, etc.), o que exigiu o aterramento de uma área junto ao litoral. Para o aterramento, utilizou-se material retirado do fundo do mar, do trabalho de aprofundamento de cais de atracação. Nessa dragagem do cais e do canal de acesso foram retirados mais de 20 milhões de metros cúbicos de material. Um dos problemas associados à realização do aterro deveu-se ao fato de a areia removida do fundo da baía apresentar alto grau de poluição dos sedimentos tanto orgânica quanto inorgânica (metais pesados provenientes das atividades industriais do entorno da baía).⁵

O Porto de Sepetiba também é acusado de poluição da baía em processo da FEEMA, em que a mesma denunciou o porto em razão de os funcionários da CSN, ao realizarem limpeza de píer, lançarem resíduos de zinco diretamente no mar, provocando uma mancha na Baía de Sepetiba. Os analistas da FEEMA, na ocasião, identificaram mais irregularidades, como poluição do ar.

⁵ cf. Relatório do Projeto Interinstitucional: 'o Porto de Sepetiba: cenários, impactos e perspectivas', mimeo, Rio de Janeiro, UFRJ, UFRRJ E FIOCRUZ, 1998.

As constantes agressões contra a Baía de Sepetiba por atividades como as citadas acima, vêm provocando a deteriorização e a queda da qualidade das águas da mesma. A baía, com suas áreas de mangue e zonas estuarinas, nas quais a água doce se mistura com a do mar, constitui-se num criadouro privilegiado para várias espécies de grande valor pesqueiro. Além da atividade econômica tradicional de pesca artesanal, a baía permite também a prática da maricultura (coleta de crustáceos e moluscos, que ficam alocados à beira de suas costas). Com sua degradação, grandes problemas surgem para aqueles que exercem a atividade pesqueira na área.

Entidades importantes de defesa contra as agressões sofridas no município, como, entre outras, a Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira - APLIM e a Associação de Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira – APAIM vêm lutando intensamente contra a poluição da Baía de Sepetiba, pois a produção de pescado da baía sustenta uma comunidade pesqueira de cerca de 3500 pescadores, distribuídos em três colônias.

Em abril de 1990, os pescadores artesanais denunciaram ao Ministério Público Federal a atividade de pesca predatória em função da mesma gerar diminuição de tamanho e quantidade de espécies marinhas. Esta atividade era realizada por grandes barcos oriundos do próprio estado, assim como barcos vindos de Santos, Santa Catarina e até do exterior. Após uma série de protestos junto a entidades públicas, os pescadores conseguiram que fosse elaborado um documento denominado “Carta de Jaguanum”, onde ficou acertado, dentre outras coisas, que o IBAMA baixaria uma portaria proibindo a pesca de arrastão na baía. Entretanto, as pescas predatórias continuaram ocorrendo, de modo que em novembro de 1994, a ONG Defensores da Terra solicitou abertura de Inquérito Civil e Ação Civil Pública contra a omissão dos órgãos públicos federais em relação à pesca predatória. Após isso, o Ministério Público Federal impetrou Ação Civil Pública contra a União Federal e contra o IBAMA, pelo fato de não estarem reprimindo as atividades predatórias e ilegais. Tanto o Ibama quanto a Capitania dos Portos, na época, alegaram falta de recursos humanos, materiais e financeiros para realização das fiscalizações e tomadas de decisão pertinentes à situação.

Posteriormente, o juiz que avaliou a Ação Civil Pública propôs que se firmasse um Termo de Ajustamento de Conduta considerando todas as partes envolvidas. No mesmo período, o IBAMA solicitou investimentos em infra-estrutura.

No segundo semestre de 2000, a comunidade pesqueira ainda reclamava do descaso do poder público. Em setembro de 2003, o processo ainda tramitava no Ministério Público Federal.

Outro caso de resistência por parte da população foi o caso da Usina Termelétrica (UTE) de Sepetiba. Tal projeto consistiria na implantação de uma usina com uma planta de grande porte, com custo de 830 milhões de dólares e potência líquida final de 1250 Mw. Sua justificativa econômica era logística: o Porto de Sepetiba receberia o carvão mineral (importado) destinado à usina em um pátio da Cia. Siderúrgica Nacional, que hoje opera a 50% de sua capacidade. As empresas Inepar Energia S/A (com sede em Curitiba/PR), Enelpower do Brazil Ltda.(multinacional italiana) e Eletrobrás eram responsáveis pelo empreendimento, de acordo com a licitação realizada pela ANEEL.

Com a implementação da Usina, além da população urbana, as comunidades de pescadores da Ilha da Madeira e de pequenos agricultores dos bairros Mazomba e Mazombinha seriam as mais diretamente afetadas. Por isso, em abril de 2002, depois de várias denúncias por parte da Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira, Comissão de Ética e Cidadania de Itaguaí, Assembléia Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA-RJ e outros, o MPE reuniu-se ao MPF e determinou que a supressão do artigo 305 da Lei Orgânica do Município era inconstitucional. Este fator desencadeou a liminar expedida a 15 de abril de 2002 pela 24a. Vara da Justiça Federal no Rio de Janeiro, que suspendeu o processo de licenciamento ambiental pela FEEMA para a instalação da UTE Sepetiba, até a realização do plebiscito no município de Itaguaí. Mediante pareceres técnicos da COPPE/UFRJ e da FEEMA, ao lado do parecer jurídico da SEMADS, o empreendimento teve a Licença de Operação revista e anulada pela CECA em 23 de julho de 2002 (conforme publicado no DOE em 25.07.2002)⁶.

⁶ Para um maior aprofundamento sobre o caso, Ver: Ferraz. Iara, “O fim do projeto da usina termelétrica a carvão mineral em Itaguaí”. In Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro. (org) Henri Acselrad. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FASE, 2004.

O município de Itaguaí é também alvo de agressões ambientais relacionadas mais diretamente ao uso do solo, como o caso da Pedreira Sepetiba e dos inúmeros areais em locais como a Reta de Piranema.

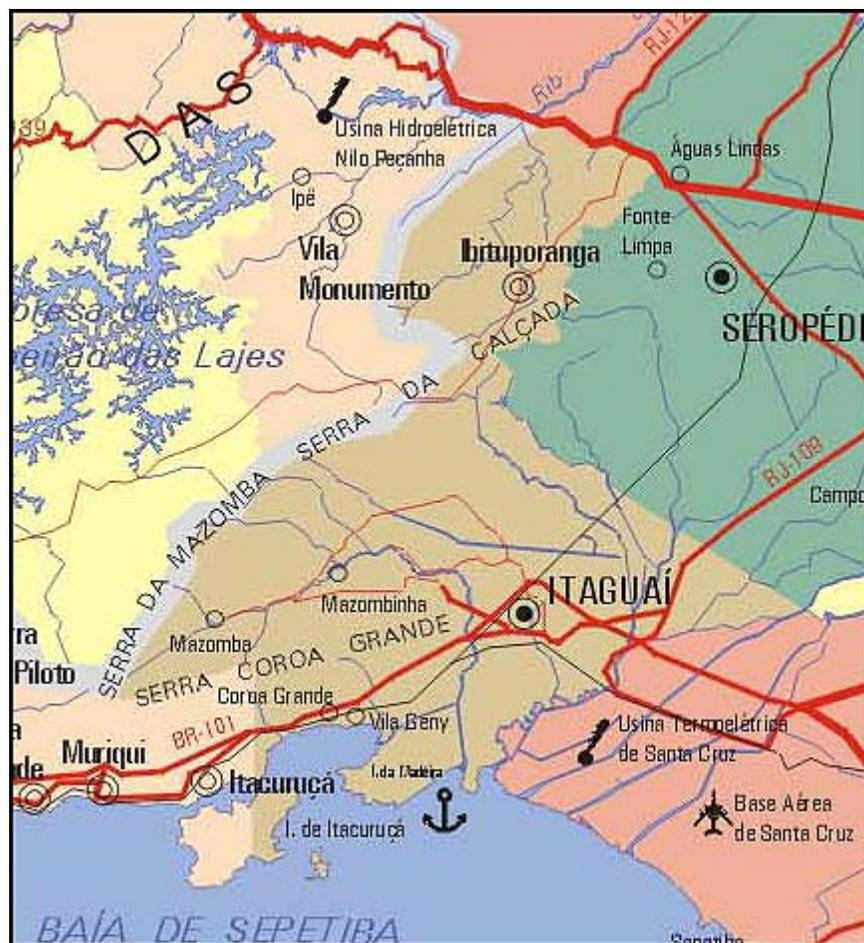
Instalada na Ilha da Madeira, a pedreira Sepetiba Engenharia e Comércio Ltda, que atua na exploração de recursos minerais com destino à construção civil, funciona em área adjacente ao manguezal e armazena, em condições precárias, 8.500 kg de dinamite e 10 mil kg de nitrato de amônio. Seu trabalho de extração de matéria-prima já dizimou parte da reserva de mata atlântica que ainda restava na Ilha (abrindo espaço para o potencial destruidor das chuvas), secou duas cachoeiras, rachou inúmeras casas das ruas do entorno (algumas casas encontram-se condenadas).⁷

No que concerne à atividade de extração de areia, desenvolve-se em Itaguaí um pólo areeiro em ambiente de cava submersa (extração no leito dos rios feita por meio de cavas), com mais de vinte anos de atividade, onde atualmente cinquenta e quatro empresas extraem areia, produzindo aproximadamente dois milhões de m³ por ano. Esta área é o principal abastecedor deste bem mineral para a construção civil da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A extração de areia descaracteriza a paisagem e contamina os lençóis freáticos. Dada a magnitude dos problemas ambientais causados por esta atividade, algumas ações do poder público tem sido elaboradas no sentido de buscar sua legalização e controle ambiental, sendo que, entre elas, destaca-se a tentativa da criação de uma Zona de Produção Mineral - ZPM, e a exigência de estudos de impactos ambientais.⁸

⁷ Ver J.P. Leroy, Relatores Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais: Missão Itaguaí, Projeto DHESC, Rio de Janeiro, 2004.

⁸ Ver Rossete, Amintas Nazareth. "Planejamento Ambiental e Mineração. Estudo de Caso: A Mineração de Areia no Município De Itaguaí – RJ", dissertação de Mestrado em Geociências, Unicamp, 1996.



Fonte mapa: Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Site: <http://www.governo.rj.gov.br/municipios.asp>

SANTA CRUZ (e parte do bairro de Campo Grande⁹)

Situado na zona oeste do Estado do Rio de Janeiro, Santa Cruz é um bairro com população estimada de 191.836 habitantes, distribuídas numa área de 12.504,43 habitantes¹⁰, vizinho ao município de Itaguaí e aos bairros de Campo Grande, Paciência, Sepetiba e Guaratiba. O bairro ocupa a 119ª posição entre os 126 bairros e distritos do Rio no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado, possui uma população

⁹ A razão pela qual incorporou-se na análise de Santa Cruz parte do bairro de Campo Grande deve-se ao fato de os mesmos fazerem parte de um dos eixos industriais que se estende ao longo da Avenida Brasil, nas regiões administrativas de Campo Grande e Santa Cruz e também por sua proximidade geográfica.

¹⁰ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Censo Demográfico 2000.

de baixa renda¹¹ e sofre de deficiências infra-estruturais e falta de investimento em políticas públicas.¹²

Cortado pela estrada de ferro Central do Brasil, Santa Cruz possui uma paisagem bastante diversificada, com áreas rurais, comerciais e residenciais. Porém, o bairro destaca-se pela grande concentração de indústrias, o que faz do mesmo uma Zona Industrial. Nessa região estão localizados dois importantes distritos industriais, o de Paciência e o de Palmares, onde se encontram, em pleno funcionamento, a Casa da Moeda do Brasil, a FCC S/A - Fábrica Carioca de Catalisadores, a COSIGUA (Companhia Siderúrgica da Guanabara), a VALESUL Alumínio S.A, a White Martins, a Glasurit, a Continac, a Latasa, etc. Vale ressaltar que o Porto de Sepetiba, localizado em Itaguaí, foi concebido para escoar a carga da produção do Distrito Industrial de Santa Cruz.

No Distrito Industrial de Santa Cruz existe ainda um projeto de implantação do PTSC (Parque Tecnológico de Santa Cruz), em terreno de propriedade da FCC S/A - Fábrica Carioca de Catalisadores, cujo gerenciamento será realizado pelo Centro para Inovação e Competitividade – CIC, com projeto de financiamento junto ao FINEP- Financiadora de Estudos e Projetos, órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia que traria mais indústrias para a região¹³.

As transformações ocorridas em Santa Cruz ao longo das sucessivas décadas contribuíram para acelerar o processo de descaracterização paisagística do bairro. Segundo a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ e Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMAC, “a implantação de rodovias, grandes aterros e a construção do ramal ferroviário de Santa Cruz alteraram a estrutura da drenagem natural, além de formar uma barragem ao escoamento natural das águas, o que aumenta o assoreamento de seus rios tributários. O desmatamento, acelerado pelo plantio de bananeiras, pela proliferação do capim colômbio e

¹¹ A renda *per capita* da população do bairro de Santa Cruz é R\$ 206,23, em contraste com a renda do bairro da Gávea, primeira no ranking, de R\$ 2139,56. A renda domiciliar *per capita* média do 1º quinto mais pobre de Santa Cruz é de R\$ 27,62. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Censo Demográfico 2000.

¹² Ver Gomes da Gama, Sonia Vidal. “Mapeamento digital de (in)compatibilidades do uso dos solos na XIX RA Santa Cruz – Município do Rio de Janeiro”. Nessa dissertação de mestrado em Geografia, UFRJ, 1998, a autora mostra os problemas ambientais de Santa Cruz relacionados à incompatibilidade de uso do solo. Para ela, a negligência de organismos competentes em ignorar o meio físico e suas restrições, atendendo prioritariamente às “necessidades” econômicas e políticas geram problemas ambientais mais graves que comprometem as áreas urbanas e agrícolas, onde solos adequados ao cultivo (gley e orgânico) são ocupados com assentamentos de grande porte (Distrito Industrial de Santa Cruz) e população de baixa renda (conjuntos habitacionais; loteamentos irregulares; favelas e invasões). Nos solos adequados à ocupação urbana (podzólicos e planossolos) a degradação é principalmente devido à falta de infra-estrutura sanitária e serviços oferecidos.

¹³ Fonte: Centro para Inovação e Competitividade – CIC. Disponível em www.cic.org.br

pelas atividades mineradoras, contribui para a erosão dos solos, o assoreamento dos rios e, conseqüentemente, para ocorrência de enchentes”.¹⁴

No distrito industrial há uma sobreposição de agressões ambientais como a ausência de saneamento, o lançamento de poluentes no ar e na água, a presença de sítios contaminados remanescentes de fábricas desativadas, além dos sucessivos descartes de resíduos tóxicos em localidades nomeadas de “Bota Fora”.

A população de Santa Cruz, e de um modo geral, a região da Zona Oeste, que envolve Campo Grande, Paciência e alguns outros bairros, sofre pela precariedade do sistema de fornecimento do saneamento básico. Problemas ambientais como a carência de sistemas de captação de esgoto, levando a um conseqüente lançamento dos mesmos *in natura* em rios figuram nessa região. Nesse sentido, o caso que envolve o rio Cação Vermelho, que percorre vários bairros da zona oeste, incluindo Santa Cruz, e que deságua na Baía de Sepetiba, é um exemplo paradigmático.

Os moradores de Paciência denunciaram a CEDAE ao MPE por cobrar indevidamente serviço de tratamento de esgoto, pois o mesmo não existe. Os detritos vão para as águas pluviais e deságuam no rio Cação Vermelho. O GATE (Grupo de Apoio Técnico do MPE) realizou vistoria no local, enviando parecer onde consta que “*a CEDAE é a principal responsável pelos danos causados ao rio Cação e à cobrança indevida*”. Consta ainda no parecer que a 10 km do rio Cação, a partir da Serra da Paciência, seus afluentes se tornaram valas negras.

Há procedimento também quanto à atuação da CEDAE em outro empreendimento de habitação na região: a Associação dos Arrendatários do Conjunto Residencial Recanto Feliz, localizado na Av. Brasil, no bairro de Santa Cruz, que está cobrando da CEF e da CEDAE resoluções quanto aos seus problemas de saneamento.

Em resposta a acusação, a CEDAE emitiu uma declaração de esgotamento em que afirmou que houve aprovação de projeto, porém o esgoto sanitário é ligado à rede pública de esgoto e lançado em um tanque localizado em uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) que se encontra inoperante desde a entrega dos imóveis, em final do ano 2000. O

¹⁴ Ver Ministério do Meio Ambiente através de Relatório intitulado “Estado do Meio Ambiente”, no sub-tópico “Caracterização do Meio Ambiente Natural da Cidade” disponível em <http://www.mma.gov.br/port/sqa/urbana/doc/relatorio/riocap4estado.pdf>

esgoto é assim lançado *in natura* no rio Cação. A ETE está abandonada, sendo possível detectar lixo no rio e o esgoto retorna para dentro das residências.

Consta em ofício da presidência da Rio-Águas que: *“essa área é desprovida de rede separadora absoluta, ou seja, rede exclusiva de esgoto sanitário. Nesse caso, a CEDAE recebe a tarifa referente à coleta do esgoto e lança esse esgoto na rede de águas pluviais do município, o que provoca a sua deterioração, sem qualquer repasse à Prefeitura.”*

Outro caso relativo a problemas de saneamento refere-se à deficiência no sistema de tratamento de esgoto do Conjunto Habitacional Santa Veridiana, localizado em Santa Cruz, em função de irregularidades praticadas pela RioUrbe e a construtora Nova Solar Eng. Ltda.. O conjunto, onde moram aproximadamente 920 famílias, está com a Estação de Tratamento (ETE) abandonada. Afirma o morador, em sua carta-denúncia, que *“Hoje a rede de esgoto não suporta o volume de esgoto, estourando em todos os lados, levando toda a comunidade ao desespero”*. Os moradores declararam que, desde a entrega do conjunto de unidades habitacionais geminadas, tipo embrião, as ETEs não puderam funcionar, pois a CEDAE alegava não poder se responsabilizar pela operação e manutenção das mesmas

O problema do lançamento de poluentes no bairro de Santa Cruz assume outros panoramas quando levado em conta os despejos de resíduos industriais por meio de vazadouros clandestinos, como o caso da empresa Brahma, que lançou seus resíduos industriais na Estrada do Morro do Ar e da Casa da Moeda, que contaminou os rios adjacentes às suas instalações. Vale a pena ressaltar que consta no processo desta última informação sobre a existência de uma grande parte de trabalhadores da empresa sofrendo de leucopenia.

A Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira (APLIM) enviou inúmeras denúncia ao MPE alegando agressões ambientais contra a reserva de proteção ambiental, causadas por indústrias no Distrito Industrial de Santa Cruz. Segundo os pescadores artesanais da Ilha da Madeira o descarte de resíduos das indústrias do Distrito nos rios que o margeiam está gerando intensa poluição na Baía de Sepetiba e destruição do mangue, que é considerado área de preservação ambiental permanente. Santa Cruz é um bairro vizinho ao município de Itaguaí, e os rios que beiram o Distrito Industrial

desembocam direto na Baía de Sepetiba, afetando mais a população de lá do que da área urbana de Santa Cruz, da qual fica distante.

Em outubro de 2002, o Ministério Público Estadual instaurou Inquérito Civil para apurar a existência de poluição e os possíveis responsáveis pela poluição da Baía de Sepetiba, cuja suspeita recaía sobre a Cervejaria Brahma, a White Martins (poluição pela emissão de efluentes líquidos e gasosos na Baía Sepetiba) e a Herga Industrias Químicas.

A presença de sítios contaminados remanescentes de fábricas desativadas agravam ainda mais o quadro de agressões ambientais sofridas pelos bairros. Um exemplo que temos de tal ocorrência é o caso da empresa Grupo Químico Industrial (situada em Santa Cruz), que paralisou suas operações em 1996 e desde então vinha armazenando, inadequadamente, tambores com resíduos tóxicos e perigosos. O problema ocorreu quando membros do Movimento Sem Teto dos assentamentos de Araguaia e Nova Canudos (localizado no Distrito Industrial de Campo Grande) retiraram desta firma bombonas e as utilizaram como reservatórios de água. O resultado foi que cerca de 50 pessoas se intoxicaram e precisaram de internação. O analista da FEEMA envolvido no caso tentou identificar quais produtos químicos eram armazenados nas bombonas para subsidiar a medicação dos doentes, mas muitas delas não possuíam mais rótulos e somente foi possível evidenciar os produtos metanol, soda cáustica e barrilha. As bombonas foram levadas para o quartel da Defesa Civil Estadual, na Praça da Bandeira. A empresa foi denunciada a FEEMA pela Associação de Indústrias do Pólo Industrial de Santa Cruz.

Outro problema recorrente diz respeito aos descartes de resíduos tóxicos em “Bota Foras”, dos quais temos como exemplos: 1) o caso da Casa da Moeda, que, durante 17 anos, armazenou tambores com cerca de 50 mil toneladas de resíduos oleosos e borra de tinta diretamente sobre o solo e a céu aberto. Devido às péssimas condições do armazenamento aconteceram vazamentos de produtos químicos no solo, que já estava bastante impactado. A primeira avaliação geoambiental constatou a contaminação do solo e das águas subterrâneas por metais pesados, como o chumbo. Além desse “bota fora”, a estatal vinha utilizando outra área como depósito de lodo galvânico, borra de tinta e resíduos gerais (cartuchos, estopa com resíduos, etc.). A empresa foi notificada pela FEEMA a apresentar um Plano de Investigação Geoambiental para toda a área da CMB, objetivando a detecção de possíveis contaminações do solo e da água subterrânea; 2) o caso

DISTRITO DE VILA DE CAVA (especialmente os bairros de Adrianópolis e Vila de Cava)

O distrito de Vila de Cava (que compreende os bairros de Adrianópolis, Vila de Cava e Santa Rita) situa-se na região leste do município de Nova Iguaçu, próximo ao limite com a divisa de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Localizado no entorno direto da Reserva Biológica do Tinguá, o distrito quase sediou o primeiro aterro de resíduos tóxicos do estado – a Central de Tratamento de Resíduos – CENTRES. Os referidos bairros apresentam sérios problemas de falta de investimentos em políticas públicas, como educação e saneamento.

O bairro de Adrianópolis, caso paradigmático dos problemas enfrentados na região, fica a mais de cinco quilômetros do centro de Nova Iguaçu, lugar distante e isolado, onde os serviços públicos custam a chegar. Os moradores sofrem de uma série de deficiências infra-estruturais, tais como: falta de iluminação pública; de asfaltamento nas ruas (que gera dispersão de poeira no ambiente); de atendimento médico; de escolas públicas, de um posto policial, de saneamento básico; e de áreas para lazer. A distância até o centro de Nova Iguaçu e as condições de acesso também dificultam o sistema de transporte urbano do bairro; problemas estes relativos à demora na espera por condução.¹⁵

Tal região tem sido cenário de agressões ambientais, tais como: lixão da Marambaia; aterro sanitário de Adrianópolis; despejo de produtos químicos pela Fábrica de Papel Paineira Ltda; abandono de resíduos tóxicos pela Cerâmica Açores; depósito de materiais contaminados por ascarel pela empresa Furnas.

O lixão da Marambaia, situado no bairro de Vila de Cava, lançou resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Nova Iguaçu desde o final da década de 80, com autorização da Prefeitura. Tal local recebia resíduos domésticos, hospitalares e industriais gerados no município em uma área de aproximadamente 12 hectares nas proximidades da Reserva Biológica do Tinguá.

Em maio de 2000, a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente solicitou o fechamento do Lixão da Marambaia à Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA

¹⁵ Fonte: notícia intitulada “Abandono em Adrianópolis” veiculada no RJTV na Baixada em 11 de Junho de 2005, através do site: <http://rjtv.globo.com/RJTV/0,19125,VRV0-3119-97723-20050611-633,00.html>

alegando que o chorume produzido pelo lixão contaminava os lençóis freáticos e um canal contribuinte ao rio Iguaçu. Já no ano de 1996, a Subsecretaria Estadual de Desenvolvimento da Baixada havia sugerido à FEEMA a interdição do vazadouro e a responsabilização da prefeitura por crime ambiental, em função da emissão de gases que exalavam da montanha de lixo depositado a céu aberto e que provocavam incêndios constantes. Além disso, encontravam-se no local centenas de catadores e animais (vacas, porcos, etc).

Em 2000, a Prefeitura de Nova Iguaçu promoveu uma Licitação por Concorrência Pública, visando contratar uma empresa para executar os serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos da cidade, assim como a recuperação da área do Lixão da Marambaia. A empresa S/A Paulista ganhou a licitação e teria iniciado a recuperação do lixão em 15 de janeiro de 2001.

Em 15 de março do mesmo ano, peritos do Departamento de Recursos Minerais - DRM/RJ, a pedido do Ministério Público Federal (MPF) do Município de São João de Meriti, vistoriaram o local e constataram que o lixão ainda estava em operação.

A continuação dos despejos foi autorizada por uma liminar do Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, pois o mesmo julgou que o lançamento de lixo na Marambaia, mesmo que em absoluto estado de colapso ambiental, teria que ser mantido até que a Justiça Federal autorizasse a abertura do aterro da S/A Paulista, previsto para ser instalado em Adrianópolis.

Em outra vistoria do DRM, constatou-se a poluição do lençol freático por chorume. Segundo os peritos do órgão, o rio Iguaçu, o canal das Flechas, alguns brejos e pelo menos uma nascente localizada próximo ao vazadouro requeriam cuidados especiais após o encerramento das atividades do último. Desde então, o Lixão da Marambaia vem sendo coberto por argila e virou um grande passivo ambiental.

O aterro de Adrianópolis, situado no bairro de Adrianópolis, entrou em operação em fevereiro de 2003, sob a justificativa da necessidade de se encerrar com as atividades do Lixão da Marambaia, que apresentava graves impactos ambientais. Porém, o empreendimento sofreu forte contestação da sociedade civil, especialmente dos moradores da circunvizinhança, pois o terreno onde o aterro foi instalado abriga cinco nascentes (a água

mina do subsolo) e ainda vegetação de mata atlântica, que seria derrubada em área de Reserva Biológica do Tinguá (Rebio Tinguá).

Após receber denúncias encaminhadas por carta e colher o depoimento de um representante da Associação de Moradores de Adrianópolis, o Ministério Público Estadual instaurou um Inquérito Civil para apurar o caso.

Uns dos maiores problemas referentes à instalação do aterro sanitário refere-se ao fato dos moradores da região dependerem da riqueza dos mananciais hídricos do distrito de Vila de Cava e, por não disporem de saneamento básico, temem a contaminação das águas, pois utilizam poços artesianos para o consumo.

Em fevereiro de 2001, sem que houvesse audiência pública com a comunidade, a empresa S.A. Paulista iniciou as obras para a construção do aterro de Adrianópolis, após estabelecer contrato com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana de Nova Iguaçu.

Foram verificadas algumas irregularidades no processo licitatório do aterro: 1) apenas a empresa S.A. Paulista participou da licitação, propondo valores exorbitantes em comparação com os custos de operação de outros aterros sanitários; 2) a empresa S.A. Paulista iniciou as obras para a construção do aterro de Adrianópolis, após estabelecer contrato com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana de Nova Iguaçu. O contrato assinado gerou uma denúncia da Câmara de Vereadores ao MPE, na qual alegava-se que a EMLURB não poderia, perante lei constitucional, conceder qualquer serviço do município, mas apenas o poder executivo; 3) o licenciamento do empreendimento pela FEEMA se deu a partir da análise de um Estudo de Impacto Ambiental - EIA-RIMA de 1994 considerado obsoleto e precário por não desenvolver a análise sócio-econômica da população. Aproveitou-se uma Licença Prévia de outro empreendimento embargado, para se passar diretamente à emissão de uma Licença de Instalação. A estratégia permitiu a não realização de uma Audiência Pública, conforme determina a lei.

Após longo processo de disputa de liminares entre Associações de Moradores e ONGs, Prefeitura de Nova Iguaçu e S.A Paulista, a justiça autorizou a implantação do aterro.

Outro problema envolvendo poluição de corpo hídrico da região é o caso da Fábrica de Papel Paineira Ltda, localizada no bairro de Adrianópolis. A referida fábrica é acusada por moradores vizinhos de funcionar de forma irregular, causando grande

incômodo. Segundo os mesmos, vinham ocorrendo vazamentos de produtos químicos derivados do processo de lavagem de papel nos rios Adrianino e Iguaçu, sem qualquer tratamento. A denúncia foi encaminhada em 1996 ao Ministério Público Estadual.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMUAM, após oficiada pelo MPF, enviou laudo de vistoria técnica, realizado em 1999, informando ter sido encontrado um nome parecido para a citada instalação, porém diferente e com outro endereço (Rio Novo Indústria de Papel Ltda. – Av. Olinda, s/n - Adrianópolis). Constatou-se na vistoria do local que as atividades da fábrica estavam paradas e a energia elétrica cortada. Desde iniciado o inquérito em 1996, foram ao todo seis ofícios e reiteraões à FEEMA, todos nunca respondidos. A Prefeitura, apesar de inúmeras vezes oficiada, nunca emitiu resposta às solicitações do Ministério Público. A mesma atitude repetiu-se com relação à empresa. Tendo em vista os fatos, o promotor responsável pelo caso enviou à Assessoria Criminal da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público Estadual - RJ os ofícios sem resposta da Prefeitura, a fim de punir esta prática que se tornou recorrente pela prefeitura em inúmeros inquéritos que tramitam no Centro Regional de Nova Iguaçu.

Problemas relacionados à disposição ou depósito inadequado de rejeitos tóxicos somam o quadro de agressões ambientais ao distrito de Vila de Cava. Este é o caso da empresa Furnas, localizada no bairro de Adrianópolis, que usava no local um depósito de materiais contaminados por ascarel, considerado um dos maiores do estado. Tal depósito recebeu resíduos provenientes de outras sedes da empresa de vários estados brasileiros ao longo de mais de 10 anos.

No que tange à disposição não licenciada de resíduos industriais, a Cerâmica Açores mantinha abandonados em um galpão, no bairro de Vila da Cava, cerca de 80 toneladas de resíduos - fato averiguado pelo Serviço de Controle da Poluição Acidental da FEEMA. A equipe do SCPA, em conversa com os moradores vizinhos ao depósito, apurou que a Cerâmica Açores estava desativada há cinco anos. Segundo os técnicos, alguns tambores com resíduos estariam estocados por um longo tempo e outros sugeriam uma disposição bem recente. Pegadas de animais no perímetro da cerâmica indicavam que a área servia como pasto. Os técnicos da FEEMA descobriram também a existência de duas residências no terreno da Açores, junto aos resíduos. Um dos moradores, que se apresentou como vigia do empreendimento, informou que os resíduos estavam nas dependências da

Considerações finais

A pesquisa realizada pelo sociólogo Robert Bullard nos EUA¹⁶ teve grande peso na constatação da existência de uma distribuição locacional desigual de riscos ambientais, pois revelou que a proporção de residentes pertencentes a minorias étnicas em áreas onde há lixo tóxico era igual ao dobro da mesma população em áreas livres de poluentes. Segundo o autor, nos Estados Unidos “três dos cinco grandes depósitos comerciais de rejeitos perigosos localizam-se em áreas onde hispânicos e negros compõem a maioria da população. Essas disparidades locais expõem as minorias a riscos muito maiores do que a população em geral”¹⁷. Os resultados provocaram uma reação governamental que culminou na criação de um Departamento de Justiça Ambiental na Agência de Proteção Ambiental nos EUA (*Environmental Protection Agency - EPA*).

Na perspectiva dos estudiosos da desigualdade ambiental, o termo “zona de sacrifício” passou a designar locais onde há ocorrência de múltiplas práticas ambientalmente agressivas atingindo populações de baixa renda ou minorias étnicas. Tais populações são vítimas de impactos indesejáveis de grandes investimentos que se apropriam dos recursos existentes nos territórios, concentram renda e poder, ao mesmo tempo em que atingem a saúde de trabalhadores e a integridade de ecossistemas de que dependem. Como agravante, esses mesmos grupos, submetidos aos mais variados riscos ambientais¹⁸, são aqueles que dispõem de menos condições de se fazerem ouvir no espaço público, não tendo oportunidade de colocar em questão os efeitos da desigual distribuição da poluição e da proteção ambiental.

Nessas áreas, os moradores convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, riscos associados a enchentes, lixões, pedreiras, etc. Fatores como a desregulação ambiental e isenções tributárias, voltadas para atrair para tais locais investimentos de todo tipo, não importando o ônus social e ambiental que os mesmos acarretarão (implantação de novos

¹⁶ Ver Bullard, Robert D. *Dumping in Dixie: race, class and environmental quality*. Boulder, Westview Press, 1990.

¹⁷ Cf. Bullard, Robert D. *Dumping in Dixie: race, class and environmental quality*. Boulder, Westview Press, 1990, p.35.

¹⁸ Entende-se aqui por “risco ambiental” a possibilidade de ocorrência de um dano, enfermidade ou morte resultante da exposição de seres humanos, animais ou vegetais a agentes ou condições ambientais potencialmente perigosas (Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres, 1998).

empreendimentos de alto potencial poluidor), fariam parte da dinâmica desse processo de zoneamento do risco ambiental pelo mercado.

No caso brasileiro, e do estado do Rio de Janeiro, em particular, cabe às pesquisas futuras investigar se as áreas que vêm se beneficiando com investimentos importantes para a retomada do dinamismo da economia fluminense, como é o caso de Itaguaí desde o início dos anos 2000, não estariam, ao mesmo tempo, concentrando sobre seus ecossistemas e, conseqüentemente, sobre muitos dos habitantes desta localidade, os efeitos ambientais indesejáveis do desenvolvimento.

Referências bibliográficas:

BULLARD, Robert D. (1990) *Dumping in Dixie: race, class and environmental quality*. Boulder, Westview Press

FERRAZ, Iara (2004), “O fim do projeto da usina termelétrica a carvão mineral em Itaguaí”. In *Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. (org) Henri Acselrad. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FASE.

GOMES DA GAMA, Sonia Vidal (1998) . “Mapeamento digital de (in)compatibilidades do uso dos solos na XIX RA Santa Cruz – Município do Rio de Janeiro”. Dissertação de mestrado em Geografia, UFRJ, Rio de Janeiro

IPPUR-UFRJ/FASE (2006), *Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, CD ROM.

LEROY, J.P. (2004) “Relatores Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais: Missão Itaguaí”, Rio de Janeiro.

MENDES, J. (1999) *Portos, cidades e territórios na virada do século. O caso do Porto de Sepetiba*. Rio de Janeiro (seminário), CPCH/ UFRJ.

ROSSETE, Amintas Nazareth (1996). “Planejamento Ambiental e Mineração. Estudo de Caso: A Mineração de Areia no Município De Itaguaí – RJ”, dissertação de Mestrado, UNICAMP. INSTITUTO DE GEOCIENCIAS.